



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
CHEFIA DE GABINETE**

REVOGAÇÃO

Com espedeque no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 346 e 473/STF, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSES II – A E II – B, DA UNIDADE DE DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ROLL ON OFF COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 M² E APROXIMADAMENTE 120 TONELADAS MENSIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, considerando a justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, diante da necessidade de adequações ao Edital.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 11 de julho de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal